

LEI Nº 3.663, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 996.777,76 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) em favor da Secretaria Municipal de Educação, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

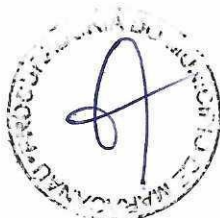
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO**

27 FEV 2025 10:48 Hs

Nº Protocolo 12347 27/02/25

leidia
Rúbrica Protocolista

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
DE Nº 018/2025, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.**



ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.663, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

08000 Secretaria Municipal de Educação

08101 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
2108		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas	996.777,76					
12	122	2108	1025	F	Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria da Educação			696.777,76
					3390 - Outras Despesas Correntes	0	2544000000	596.777,76
					4490 - Investimentos	0	2544000000	100.000,00
12	122	2108	2138	F	Funcionamento da Unidade - SEDUC			300.000,00
					3390 - Outras Despesas Correntes	0	2544000000	100.000,00
					4490 - Investimentos	0	2544000000	200.000,00
TOTAL								996.777,76

AFIXADO
EM: 19/02/25
Lais Silveira de Oliveira
Mat.: 55071

